EXTRATO Nº07/2024 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 201900022096104 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820-300 - Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste representado pelo seu Presidente. **JOSÉ** ORLANDO CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx e de outro lado a empresa ALFA TERMOMECÂNICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.010/0001-78 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CÍCERO ALESSANDRO DOS SANTOS BEZERRRA, inscrito no CPF sob o nº xxx.170.371-xx, celebram o 4º Termo Aditivo referente a terceira prorrogação ao contrato nº 001/2021, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2020, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n° 18.364 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual n° 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. 3. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas e equipamentos de instalações de ar-condicionado (central e split) e ventilação, além de realizar a remoção e reinstalação dos aparelhos de ar-condicionado tipo Split, para o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, conforme especificações descritas no Contrato, no Edital e no Termo de Referência. 6. DO VALOR: Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 501.761,31 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). **5. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 001/2021, compreendendo o período de 20/01/2024 a 20/01/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo.